



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

INDICAÇÃO N.º 86/2026

Xinguara, 01 de setembro de 2026.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente indicar ao Poder Executivo Municipal, por meio das secretarias e órgãos competentes, especialmente o setor responsável pelo trânsito, **que sejam realizados estudos técnicos e adotadas as providências necessárias para a implantação de redutores de velocidade (quebra-molas), devidamente sinalizados, nas proximidades do Colégio Luz, localizado no Setor Jardim do Lago, neste município.**

Justificativa:

A presente Indicação tem por objetivo garantir maior segurança aos alunos, pais, professores, funcionários e demais pedestres que utilizam diariamente a via situada nas proximidades do Colégio Luz e da Praça do Jardim do Lago.

Ressalta-se que este Vereador já havia solicitado anteriormente aos órgãos competentes a implantação de medidas para redução da velocidade no referido trecho, diante do intenso fluxo de veículos e pedestres. Contudo, até o momento, não foram adotadas providências efetivas.

Com a instalação do Colégio Luz, o movimento de crianças, adolescentes e familiares aumentou significativamente, especialmente nos horários de entrada e saída escolar. A ausência de redutor de velocidade e de uma faixa de pedestres devidamente sinalizada eleva o risco de acidentes e atropelamentos.

Diante da necessidade de prevenção e proteção à vida, faz-se necessária a realização de estudo técnico e, sendo constatada a necessidade, a implantação de redutor de velocidade (quebra-molas), faixa de pedestres e sinalização vertical e horizontal no local.

Trata-se de uma medida simples, preventiva e de grande importância para a segurança da população, especialmente das crianças e adolescentes que atravessam a via diariamente.

INDICAÇÃO 86/2026

1



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

Diante do exposto, INDICO ao Poder Executivo Municipal e aos órgãos competentes que adotem, com a máxima urgência, as providências necessárias para garantir maior segurança viária no trecho situado nas proximidades do Colégio Luz e da Praça do Jardim do Lago.

Thiago Alves Torres

Vereador – Proponente